



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 047/2025

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Casa 18 de Abril e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Casa 18 de Abril, inscrita no CNPJ sob o nº 54.172.138/0001-05.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, em 06 de maio de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins

Presidente

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva

Primeira-Secretária

Kyanne de Sousa Martins Supervisora de Gabine

06/05

5:35

Originária do Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Vereador Evandro Donizeth da Cunha – Piruca.